



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.
066/2022 - CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL
DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ E A
EMPRESA BRAZ & BRAZ S.A – PARA
SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS
AUTOMOTORES**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº. 3089, bairro do Souza, na cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ/MF nº. 04.567.897/0001-90, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por sua Secretária de Administração, **DÉBORA MORAES GOMES**, brasileira, residente e domiciliada em Belém, capital do Estado do Pará, portadora da carteira de identidade nº. 1602961/SSP/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº. 257.584.702-87, designado pela Portaria nº. 450/2021-GP de 1º de fevereiro de 2021, publicada no Diário de Justiça do dia 02 de fevereiro de 2021, e de outro lado, a empresa **BRAZ & BRAZ S.A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 10.251.429/0001-05, com sede na cidade de Belém, Estado do Pará, à Estrada do Tapanã, nº.08, Sala 05, Bairro: Tapanã (Icoaraci) , CEP: 66.833-075, telefone: (91) 3205-5700 / 5701, e-mail: ricardo@formulazero.com.br ; doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por seu representante legal, o **Sr. RICARDO GOMES BRAZ DA SILVA**, brasileiro, portador do RG nº. 4302703/ 02ª via SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº.140.547.102-63, perante as testemunhas que se subscrevem, acordam em celebrar o presente Termo Aditivo, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

TJPA-MEM-2022/46206
CA

1



Assinado com senha por DEBORA MORAES GOMES e CARLOS AUGUSTO DO NASCIMENTO REGO.
Use 3409368.22825735-8739 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3409368.22825735-8739>
Documento gerado por CARLOS AUGUSTO DO NASCIMENTO REGO *Data e hora: 23/12/2022 11:13



TJPA-MEM-2022/46206A





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto o acréscimo quantitativo ao item 1 de 02 (dois) veículos tipo hatch com condutor, bem como o acréscimo quantitativo ao item 2 de 05 (cinco) veículos tipo caminhonete com condutor, o qual tem por objeto principal a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos automotores com condutor.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO

Fica acrescido o quantitativo ao contrato nº 066/2022, conforme demonstrado abaixo:

- a) Acréscimo de 02(dois) veículos tipo hatch com condutor e custos adicionais (horas adicionais e diárias) –**Item 1**, no valor mensal de R\$ 12.322,18(doze mil, trezentos e vinte e dois reais e dezoito centavos), perfazendo o valor total/global de R\$ 295.732,32(duzentos e noventa e cinco mil, setecentos e trinta e dois reais e trinta e dois centavos), correspondendo a 25% (vinte e cinco por cento) do valor atual do Item 01.
- b) Acréscimo de 05(cinco) veículos tipo caminhonete com condutor e custos adicionais (horas adicionais e diárias) –**Item 2**, no valor mensal de R\$ 54.296,20 (cinquenta e quatro mil, duzentos e noventa e seis reais e vinte centavos), perfazendo o valor total/global de R\$ 1.303.108,80(um milhão, trezentos e três mil, cento e oito reais e oitenta centavos), correspondendo a 21,74% (vinte e um inteiros, setenta e quatro centésimos por cento) do valor atual do Item 02.
- c) O acréscimo realizado representa uma majoração no valor de R\$ 1.598.841,12 (um milhão, quinhentos e noventa e oito mil, oitocentos e quarenta e um reais e doze centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS VALORES

Com o acréscimo realizado através deste Termo Aditivo o novo valor Global/Anual do contrato será de R\$ 8.776.070,88 (oito milhões, setecentos e setenta e seis mil, setenta reais e oitenta e oito centavos), e mensal de R\$ 365.669,62 (trezentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e nove reais e sessenta e dois centavos), conforme tabela abaixo:

TJPA-MEM-2022/46206
CA

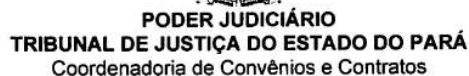


Assinado com senha por DEBORA MORAES GOMES e CARLOS AUGUSTO DO NASCIMENTO REGO.
Use 3409368.22825735-8739 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3409368.22825735-8739>
Documento gerado por CARLOS AUGUSTO DO NASCIMENTO REGO *Data e hora: 23/12/2022 11:13



TJPA-MEM202246206A





		VALOR ATUAL C7366/2022						ACRÉSCIMO						NOVO VALOR DO CONTRATO					
sem		Descrição do Veículo	Veículo Ofertado	Onde	Vlr. Unit. mensal	Vlr. total mensal	Vlr. Global (24 ms)	Onde	Vlr. Unit. mensal	Vlr. total mensal	Vlr. Global (24 ms)	% Acréscimo	Onde	Vlr. Unit. mensal	Vlr. total mensal	Vlr. Global (24 ms)			
1		Veículo tipo HATCH, em perfeito estado de funcionamento, SEM COMBUSTÍVEL, equipado com sistema de restrição que permite o monitoramento/acompanhamento/gestão da frota através de satélite (GPS), com pedalete de maior proteção permitida por lei, ar condicionado, travas elétricas, direção hidráulica/elétrica, bicoacústico, sem, com calota nas 04 (quatro) portas, na cor branca, com até 2 (dois) de fabricação e no máximo 25.000 (vinte e cinco mil) quilômetros rodados, 2021/2022, posição acima do motor 1.0, a partir de 75CV, porta mala com capacidade a partir de 265 litros e QUILDMETRAGEM LIVRE, conta com segurança para todos os ocupantes, excelente estado de conservação e todos os equipamentos obrigatórios de segurança exigidos por lei como: marcação, chuve de rodas, para reserva, extintor de incêndio, triângulo, etc. Modelo de referência: Argo, Glac, H200 ou Gol. Estimativa de rodagem mensal: 700 quilômetros.	HATCH Volkswagen	8	R\$ 5.249,59	R\$ 42.796,72	R\$ 1.007.921,28	2	R\$ 5.249,59	R\$ 18.499,18	R\$ 251.980,15	25	10	R\$ 5.249,59	R\$ 52.495,90	R\$ 1.259.901,43			
	Outras Adicionais		20 l por veículo	160	R\$ 12,03	R\$ 1.924,80	R\$ 46.195,20	40	R\$ 12,03	R\$ 481,20	R\$ 11.548,80		200	R\$ 12,03	R\$ 2.406,00	R\$ 57.744,00			
	Duques		05 diários por veículo	40	R\$ 134,18	R\$ 5.367,20	R\$ 118.812,80	120	R\$ 134,18	R\$ 16.101,60	R\$ 32.203,20		50	R\$ 134,18	R\$ 6.709,00	R\$ 161.018,00			
				Valor total do Item 1			R\$ 49.258,72	Acréscimo Item 1			R\$ 12.821,18		Valor total do Item 1			R\$ 49.258,72			
2		Veículo tipo CAMIONETE, em perfeito estado de funcionamento, SEM COMBUSTÍVEL, equipado com sistema de restrição que permite o monitoramento/acompanhamento/gestão da frota através de satélite (GPS), com pedalete de maior proteção permitida por lei, ar condicionado, travas elétricas, direção hidráulica/elétrica, bicoacústico, sem, com calota dupla, separação para 05 (cinco) passageiros, 04 (quatro) portas, na cor branca, com até 2 (dois) de fabricação e no máximo 25.000 (vinte e cinco mil) quilômetros rodados, 2021/2022, posição acima do motor 1.0, a partir de 75CV, porta mala com capacidade a partir de 265 litros e QUILDMETRAGEM LIVRE, conta com segurança para todos os ocupantes, excelente estado de conservação e todos os equipamentos obrigatórios de segurança exigidos por lei como: marcação, chuve de rodas, para reserva, extintor de incêndio, triângulo, etc. Modelo de referência: Argo, Glac, H200 ou Gol. Estimativa de rodagem mensal: 700 quilômetros.	CAMIONETE Chevrolet S10	23	R\$ 9.947,74	R\$ 228.798,02	R\$ 5.491.152,48	5	R\$ 9.947,74	R\$ 49.738,70	R\$ 1.191.728,80	71,7913	28	R\$ 9.947,74	R\$ 278.538,72	R\$ 6.684.021,28			
	Outras Adicionais		20 l por veículo	460	R\$ 12,03	R\$ 5.531,80	R\$ 132.811,20	100	R\$ 12,03	R\$ 1.203,00	R\$ 28.872,00		500	R\$ 12,03	R\$ 6.738,00	R\$ 161.643,20			
	Duques		05 diários por veículo	115	R\$ 134,18	R\$ 15.430,70	R\$ 370.136,80	25	R\$ 134,18	R\$ 3.354,50	R\$ 80.500,00		140	R\$ 134,18	R\$ 18.785,20	R\$ 430.644,00			
				Valor total do Item 2			R\$ 249.762,52	Acréscimo Item 2			R\$ 54.995,20		Valor total do Item 2			R\$ 249.762,52			
				TOTAL			R\$ 299.051,24	TOTAL			R\$ 64.816,98		TOTAL			R\$ 363.868,22			



Assinado com senha por DEBORA MORAES GOMES e CARLOS AUGUSTO DO NASCIMENTO REGO.
Use 3409368.22825735-8739 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaexp/public/app/autenticar?n=3409368.22825735-8739>
Documento gerado por CARLOS AUGUSTO DO NASCIMENTO REGO *Data e hora: 23/12/2022 11:13



TJPA MEM 202246206A





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente aditamento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

- 04.101.02.122.1421.8193/ 8194/ 8195; 04.102.02.122.1421.8659/ 8669/ 8670;
- Elemento de despesa: 339039
- Fonte: 0118 e 0101

CLÁUSULA QUINTA – DA GARANTIA

A contratada é obrigada no prazo de 5 (dias) úteis da assinatura deste termo, a apresentar a prestação de garantia no valor de 5% (cinco por cento) do valor total deste Termo Aditivo, em uma das modalidades:

- Caução em dinheiro ou título da dívida pública
- Seguro Garantia
- Fiança Bancária

CLÁUSULA SEXTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A alteração quantitativa realizada através deste instrumento tem por fundamento o art. 65, inciso I, “b”, da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será publicado em até 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º, da Constituição do Estado do Pará, sendo que o CONTRATANTE providenciará sua publicação no Diário Oficial do Estado, em resumo.

CLÁUSULA OITAVA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original que não colidirem com o presente aditamento.

CLÁUSULA NONA – DO FORO

O foro para dirimir questões provenientes deste Termo Aditivo será o da Comarca de Belém, excluído qualquer outro.

TJPA-MEM-2022/46206
CA

4



Assinado com senha por DEBORA MORAES GOMES e CARLOS AUGUSTO DO NASCIMENTO REGO.
Use 3409368.22825735-8739 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3409368.22825735-8739>
Documento gerado por CARLOS AUGUSTO DO NASCIMENTO REGO *Data e hora: 23/12/2022 11:13



TJPA-MEM-2022-46206A





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo foi lavrado em duas vias de igual teor, que, depois de lido, segue assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

Belém/PA, 12 de dezembro de 2022.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Débora Moraes Gomes
Secretário de Administração do TJPA

BRAZ & BRAZ S.A

Ricardo Gomes Braz da Silva
Representante Legal

Testemunhas:

Nome: Carlos Augusto do N. Rêgo
CPF: 601.236.992-15

Nome: Luciano Santa B. das Neves
CPF: 946.554.132-04



5

TJPA-MEM-2022/46206
CA



Assinado com senha por DEBORA MORAES GOMES e CARLOS AUGUSTO DO NASCIMENTO REGO.
Use 3409368.22825735-8739 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3409368.22825735-8739>
Documento gerado por CARLOS AUGUSTO DO NASCIMENTO REGO *Data e hora: 23/12/2022 11:13



TJPA-MEM-2022-46206A



Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 042/2022/TJPA // Partes: TJPA e a empresa UISSARA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 13.024.826/0001-32// Objeto do Contrato: Execução da obra de Construção do novo Fórum da Comarca de Santo Antônio do Tauá. // Origem: Concorrência nº. 001/TJPA/2022. // Valor Contrato: global de R\$ 2.935.556,85. // Objeto do Aditivo: prorrogação do prazo de execução por mais 60 dias e o acréscimo de serviços ao contrato original, no percentual de 6,76%. // Valor do aditivo: considerando o acréscimo no valor de R\$ 198.419,73, o valor global do contrato passa a ser de R\$ 3.133.976,58 // Dotação Orçamentária: 04.101.02.061.1417.7542, 04.102.02.061.1417.7639; Elemento de Despesa 44.90.51; Fonte de Recurso 0118 / 0101. // Data da assinatura: 15/12/2022 // Foro: Belém/PA// Responsável pela assinatura: Débora Moraes Gomes – Secretária de Administração do TJPA // Ordenador Responsável: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento, Coordenação e Finanças.

Protocolo: 889076

EXTRATO - 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 082/2018/TJPA. CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90.

CONTRATADA: KARISTEN COMÉRCIO E SERVIÇOS MECÂNICOS E ELÉTRICOS LTDA – EPP, CNPJ 05.970.357/0001-16. OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviço de manutenção preditiva, preventiva e corretiva, com fornecimento de mão de peças de reposição para as subestações instaladas nas dependências dos Fóruns das comarcas de Castanhal e Redenção. ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 071/TJPA/2018. OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze). INÍCIO DA VIGÊNCIA: 25/01/2023. TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 24/01/2024. VALOR GLOBAL: R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

• Funcionais Programáticas – 101.02.061.1417.8173 / 04.102.02.061.1417.8644 / 04.101.02.122.1421.8195; • Fontes: 0101 e 0118;

• Natureza da Despesa – 33.90.30 e 33.90.39. DATA DA ASSINATURA: 14/12/2022. FORO: Belém/PA. RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Débora Moraes Gomes – Secretária de Administração. ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento e Finanças do TJPA.

Protocolo: 888828

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 066/2022/TJPA // Partes: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ e a empresa BRAZ & BRAZ S.A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.251.429/0001-05// Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos automotores com condutor, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJPA. Origem: Pregão Eletrônico de nº. 051/TJPA/2022// Objeto do Aditivo: O presente termo aditivo tem como objeto o acréscimo quantitativo ao item 1 de 02 (dois) veículos tipo hatch com condutor, bem como o acréscimo quantitativo ao item 2 de 05 (cinco) veículos tipo caminhonete com condutor. // Acréscimo: Conforme abaixo: Acréscimo de 02(dois) veículos tipo hatch com condutor e custos adicionais (horas adicionais e diárias) –Item 1, no valor mensal de R\$ 12.322,18(doze mil, trezentos e vinte e dois reais e deztois centavos), perfazendo o valor total/global de R\$ 295.732,32(duzentos e noventa e cinco mil, setecentos e trinta e dois reais e trinta e dois centavos), correspondendo a 25% (vinte e cinco por cento) do valor atual do Item 01.

Acréscimo de 05(cinco) veículos tipo caminhonete com condutor e custos adicionais (horas adicionais e diárias) –Item 2, no valor mensal de R\$ 54.296,20 (cinquenta e quatro mil, duzentos e noventa e seis reais e vinte centavos), perfazendo o valor total/global de R\$ 1.303.108,80(um milhão, trezentos e três mil, cento e oito reais e oitenta centavos), correspondendo a 21,74% (vinte e um inteiros, setenta e quatro centésimos por cento) do valor atual do Item 02.

O acréscimo realizado representa uma majoração no valor de R\$ 1.598.841,12 (um milhão, quinhentos e noventa e oito mil, oitocentos e quarenta e um reais e doze centavos). // Valor do Aditivo: Com o acréscimo realizado através deste Termo Aditivo o novo valor global do contrato será de R\$ 8.776.070,88, e mensal de R\$ 365.669,62. // Dotação Orçamentária: 04.101.02.122.1421.8193 / 8194 / 8195; 04.102.02.122.1421.8659 / 8669 / 8670; Elemento de Despesa: 339039; Fonte: 0118 e 0101. // Data da assinatura: 12/12/2022 // Foro: Belém/PA // Responsável pela Assinatura: Débora Moraes Gomes – Secretária de Administração do TJPA // Ordenador Responsável: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento, Coordenação e Finanças. //

Protocolo: 888854

Extrato do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº. 087/2018/TJPA// Partes: TJPA e a Empresa STENO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO, COMÉRCIO E ASSESSORIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.939.120/0001-43// Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada em transcrição de áudio por meio de estenotipia computadorizada via sistema TAC (Transcrição Assistida por Computador), sob demanda, para apanhamento de sessões, audiências, reuniões, discursos, oitivas e transcrições em geral, para entrega em até 72 (setenta e duas) horas, com software de controle, conforme especificações técnicas, em plataforma ASP 100% WEB.// Origem: Inexigibilidade de Licitação de nº. 072/TJPA/2018//Objeto do Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do Instrumento original por mais 12 (doze) meses, conforme proposta da empresa. //Prazo de vigência: 02/01/2023 a 01/01/2024. //Valor do Aditivo: Considerando proposta apresentada pela empresa, a qual manteve os valores atualmente vigentes, fica mantido o valor mensal de R\$ 7.350,00 e o

valor global de R\$ 88.200,00 // Dotação Orçamentária: 02.122.1421.8194 / 02.122.1421.8669; Fonte: 0101 / 0118/ Elemento de Despesa: 339039. //Data da assinatura: 14/12/2022/ Foro: Belém/PA// Responsável pela assinatura: Débora Moraes Gomes – Secretária de Administração do TJPA // Ordenador responsável: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento e Finanças do TJPA.

Protocolo: 888917

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 006/2022/TJPA//Partes: TJPA e o Centro de Integração Empresa-Escola-CIEE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 61.600.839/0001-55 // Objeto do Contrato: contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de agente de integração de estágio// Origem: Pregão Eletrônico de nº. 073/TJPA/2021// Objeto do Aditivo: O presente termo aditivo tem como objeto o acréscimo quantitativo de 168 estagiários ao contrato original, que passará de 675 para 843 estagiários mantido pelo centro de integração.// Acréscimo: Fica acrescido o quantitativo de 168 estagiários, o que representa uma majoração de 25% sobre o total inicialmente contratado.// Valor do Aditivo: Com o acréscimo realizado através deste termo aditivo o novo valor global do contrato será de R\$ 70.002,72, considerando os 24 meses restantes para o encerramento do contrato// Dotação Orçamentária: 04101.02.122.1421.6853 / 6854 / 6855 / 04102.02.122.1421.8666 / 8667 / 8668 ; Elemento de Despesa: 339039; Fonte: 0101 e 0118// Data da assinatura: 12/12/2022// Foro: Belém/PA// Responsável pela assinatura: Débora Moraes Gomes – Secretária de Administração do TJPA // Ordenador responsável: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento e Finanças.

Protocolo: 889268

AVISO DE LICITAÇÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/TJPA/2022

OBJETO: Registro de preços para a contratação de soluções para o aumento das capacidades de processamento e de recuperação de desastres dos Data Centers do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, Anexo I deste edital. SESSÃO PÚBLICA: 30/12/2022, às 10h00min, horário de Brasília, no endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br. UASG do TJ/PA: 925942. Edital disponível em: www.gov.br/compras/pt-br e www.tjpa.jus.br. Informações pelo telefone (91) 3205-3206, (91) 3205-3257 ou e-mail licitacao@tjpa.jus.br. Belém, 16 de dezembro de 2022. Serviço de Licitação do TJPA.

Protocolo: 888918

OUTRAS MATÉRIAS

RESOLUÇÃO Nº05/2022-FRC

Designa os técnicos para compor a estrutura funcional da Secretaria Executiva do Fundo de Apoio ao Registro Civil do Estado do Pará. O CONSELHO GESTOR DO FUNDO DE APOIO AO REGISTRO CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais estabelecidas pelo art.6º, parágrafo único, da Lei Estadual nº 6.831, de 13 de fevereiro de 2006, com as alterações da Lei Estadual nº 7.792, de 14 de janeiro de 2014, e da Lei Estadual nº 8.923, de 14 de novembro de 2019; CONSIDERANDO o disposto no art. 6º, parágrafo único, da Lei Estadual nº. 6.831/2006, que atribui ao Conselho Gestor do Fundo de Apoio ao Registro Civil (FRC) a competência para, no âmbito de sua autonomia administrativa e financeira, dispor sobre a organização, atribuições e funcionamento do Conselho e da Secretaria Executiva e exercer o controle da execução orçamentária e financeira do Fundo; CONSIDERANDO a reunião ordinária ocorrida no dia 19 de outubro de 2022, na qual foi aprovada, por unanimidade, a proposta de modificação do Regimento Interno do Conselho Gestor do Fundo de Apoio ao Registro Civil do Estado do Pará (FRC), e a estruturação funcional da Secretaria Executiva do FRC, no que tange a designação dos técnicos e definição das atribuições para a sua constituição; CONSIDERANDO a necessidade imediata de implementar a estrutura operacional vinculada a execução administrativa, orçamentária e financeira do FRC, RESOLVE:

Art.1.º Designar, para fins de viabilizar a estrutura de funcionamento do Fundo de Apoio ao Registro Civil do Estado do Pará, nos termos estabelecidos no Regimento Interno do Conselho Gestor do FRC, aprovado por meio da Resolução nº 04/2022, de 04 de novembro de 2022, do Conselho Gestor do FRC, os técnicos abaixo indicados:

I- Caroline Vallati da Rocha - Secretária Executiva;
II- Arthur Conrado de Melo Neto- Assessor Técnico de Arrecadação;
III- Dayse Jesus dos Santos- Assessora Técnica de Arrecadação;
IV- Marcio Góes do Nascimento- Assessor Técnico de Informática;
V- João Gustavo Gouveia Loureiro- Assessor Técnico de Planejamento;
VI- Analiton Paulo de Alencar- Assessor Técnico de Execução Financeira;
VII- Nelson Silva Araújo- Assessor Técnico de Execução Financeira;
VIII- Hugo Penin Bastos- Assessor Técnico de Execução Financeira;
IX- Júlio Santana Sena da Silva- Assessor Técnico de Execução Financeira.
Art.3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de novembro de 2022.
Belém(PA), 05 de dezembro de 2022.
Miguel Lucivaldo Alves Santos
Presidente do Conselho Gestor do FRC
Conrado Rezende Soares
Secretário do Conselho Gestor do FRC

Protocolo: 888788



Assinado com senha por CARLOS AUGUSTO DO NASCIMENTO REGO.
Use 3409368.22839484-8783 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/signaex/public/app/autenticar?n=3409368.22839484-8783>
Documento gerado por CARLOS AUGUSTO DO NASCIMENTO REGO *Data e hora: 23/12/2022 11:13



TJPA/AM202246206A

